

# Quem paga IR pode destinar parte da verba a ações sociais

É possível direcionar até 6% do Imposto de Renda devido ao Fundo da Criança e do Adolescente e ao do Idoso

TED SARTORI  
DA REDAÇÃO

Em tempos de preocupação com a declaração do Imposto de Renda, a ser entregue até 31 de maio, é possível sorrir e, de quebra, fazer a alegria de outros. O motivo é simples: parte do valor devido ao Leão pode ser destinado ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente ou para o Fundo Municipal do Idoso.

Os municípios com domicílio fiscal em Santos que optarem pelo modelo completo da declaração poderão designar até 6% do imposto devido, com limite de 3% para cada fundo, diretamente no aplicativo. Também é possível fazer uma doação agora e ganhar desconto no cálculo do Imposto de Renda do próximo ano. O passo a passo de cada uma das maneiras está descrito abaixo.

O potencial estimado de destinação para os fundos da Criança e do Idoso em 2023 é de R\$ 63,9 milhões. Em 2022, apenas 1,14% do potencial previsto foi destinado pelos contribuintes na declaração: R\$ 728 mil.

TRABALHOS

O presidente do Conselho Municipal do Idoso, Paulo Henrique Montenegro, conta que se elaborou um



Em Santos, um dos programas beneficiados é o Família Acolhedora, para se dar apoio a crianças e adolescentes que sofrem violação de direitos

plano de ação para desenvolver e ampliar a política ligada a esse público: cam-

panha de combate à violência idosa; guia de serviços para a pessoa idosa (on-line

e cartazes); edital para uso de recursos do Fundo Municipal do Idoso; mais conhe-

cimento dos cidadãos sobre os direitos da pessoa idosa e o acesso aos serviços; e apli-

cação dos recursos do fundo em ações de impacto duradouro.

"No caso do edital, estamos elaborando esse documento para que as entidades apresentem propostas para poder pegar verba no Fundo Municipal do Idoso", detalha Montenegro.

O presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Filipe Rezende, observa que a destinação deixa o dinheiro mais próximo do contribuinte, pois os conselhos são da Cidade e desenvolvem políticas públicas que podem proporcionar melhor qualidade de vida aos atendidos.

"No caso da criança e do adolescente, estão a erradicação do trabalho infantil, cursos e trabalhos desenvolvidos por entidades especializadas nessas áreas, como exploração sexual e abuso sexual infantil. Há também as questões de incentivo ao esporte e à cultura para crianças e adolescentes. São trabalhos realizados por intermédio do fundo", lista.

Rezende revela que um dos trabalhos feitos com esses recursos é o Família Acolhedora. Trata-se de um programa que promove o acolhimento institucional para crianças e adolescentes que estão sofrendo violação de direitos e precisam ficar acolhidas.

"Elas acabam ficando nas casas de famílias, que recebem subsídio por intermédio do Conselho. É um trabalho feito em parceria entre a Prefeitura e o conselho, financiado com dinheiro do fundo municipal, custeado pelo contribuinte", completa.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 3